EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 077/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 6º NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA, DA LEI DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS PARA O ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A cidadã **Brena Dianná Modesto Barbosa Feitoza**, Vereadora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, etc.

APROVA,

Art. 1º - Fica alterado o conteúdo do Art. 6º, quadro de detalhamento de despesa, da Lei Orçamentária para o ano de 2024 do Município de Parintins conforme descrito:

§1º Sofrerão redução os seguintes itens:

I - Sofrerá **redução de R$ 400.000,00** os valores das despesas descritas abaixo:

02 PODER EXECUTIVO
01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
TOTAL ..... R$ 11.521.300,00
..... R$: - 400.000,00
TOTAL ..... R$ 11.121.300,00

§2º Sofrerão acréscimos os seguintes itens:

I - Sofrerão **acréscimo de R$ 100.000,00,** remanejado da manutenção do Gabinete do Prefeito, os valores das despesas descritas abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTES E LAZER
01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
TOTAL ..... R$: 3.051.400,00
..... R$: + 100.000,00
TOTAL ..... R$: 3.151.400,00

II - Sofrerão **acréscimo de R$ 100.000,00,** remanejado da manutenção do Gabinete do Prefeito, os valores das despesas descritas abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
TOTAL ..... R$: 160.866.100,00
..... R$: + 100.000,00
TOTAL ..... R$: 160.966.100,00

III - Sofrerão **acréscimo de R$ 200.000,00,** remanejado da manutenção do Gabinete do Prefeito, os valores das despesas descritas abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
TOTAL ..... R$: 6.839.700,00
..... R$: + 200.000,00
TOTAL ..... R$: 7.039.700,00

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Parintins, 03 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Brena Dianna Modesto Barbosa
CPF: 011.317.672-41

_____
Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura

Justificativa e Emenda:

Diante da análise do Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei do Orçamento do Município de Parintins para o ano de 2024, notamos que há uma concentração significativa de recursos, no valor de R$ 11.521.300,00, alocados no Gabinete do Prefeito. Esta alocação excessiva de recursos pode não refletir a alocação eficiente de recursos públicos, não atender plenamente às necessidades da comunidade e ser contraproducente para a gestão municipal. Portanto, propomos uma emenda ao orçamento, visando uma distribuição mais equitativa e alinhada com as demandas do município.

Solicitamos a redução de R$ 400.000,00 dessas despesas no Gabinete do Prefeito, a fim de otimizar a utilização de recursos e realocá-los nas áreas que se encontram com carências evidentes. Propomos o seguinte remanejamento:

Redução de R$ 400.000,00 nas despesas do Gabinete do Prefeito: Esta redução visa a eficiência na gestão dos recursos públicos, mantendo a responsabilidade fiscal.

Remanejamento de R$ 100.000,00 para a SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTES E LAZER: Dado o atual déficit de recursos no setor esportivo, onde tornou-se corriqueiro atletas serem “obrigados” a realizarem rifas e afins para competirem por conta da falta de apoio e a justificativa da falta de recursos, essa alocação é essencial para promover atividades esportivas e de lazer que beneficiarão nossa juventude, contribuindo para um ambiente saudável e desenvolvimento social, visto também que com a inexistência de um conselho de esporte e lazer e que seja atuante, o recebimento de incentivos e recursos por meio da Lei de Incentivo ao Esporte é inviável.

Remanejamento de R$ 100.000,00 para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: A educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento sustentável de nosso município. Esse aporte adicional permitirá melhorias nas escolas e no ensino, atendendo

às necessidades educacionais da comunidade. Na zona rural, onde a precariedade é notória, essa alocação é ainda mais crucial, devido às demandas infraestruturais (moradia digna), a falta de itens básicos para os professores ministrarem uma boa aula e as escolas estarem carentes de reformas, incluindo a inadequação das carteiras.

Remanejamento de R$ 200.000,00 para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: A saúde pública é uma prioridade inegável, e alocar recursos adicionais nessa área pode contribuir significativamente para a melhoria dos serviços de saúde. Essa alocação é vital, considerando a recorrente falta de itens básicos, como remédios, e materiais de limpeza, que afetam diretamente a qualidade dos cuidados prestados à população.

Esta emenda busca otimizar a distribuição de recursos de acordo com as necessidades da comunidade, priorizando áreas-chave, como educação, esportes, lazer e saúde, enquanto mantém um equilíbrio fiscal responsável.

Parintins, 03 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Brena Dianna Modesto Barbosa
CPF: 011.317.672-41

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura